



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1320, de 13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002120.2021-17, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionadas/os para constituírem as Comissões Locais de Planejamento dos câmpus:

Câmpus	Nome	Representação	Siape/Matrícula
Avançado Jaguarão	Magda Santos dos Santos	Presidência	2356647
	Marcelo Felipe Saraiva Borba	Gestão	3045326
	Danilo dos Santos Telechi	Docente	3148269
	Daniel Evangelista Monteiro	TAE	1838439
	Andresa Ribeiro Ribeiro	Discente	20201JG.EDI_I0001
Avançado Novo Hamburgo	Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Presidência	2279497
	Gilson Cesar Pianta Correa	Docente	2243215
	Rosani Zachow	Gestão	3083260
	Elton Luiz Pedroso	TAE	1816271
	Eliane Silveira Gonçalves	Discente	20201NH.PGEPP0013
Bagé	Giulia D'Avila Vieira	Presidência	2620498
	Alissandra Hampel	Gestão	1812236
	Manoel Antonio Madruga da Silveira	Gestão	2044355
	Daniel Gonçalves Emmanuelli	Gestão	1813691
	Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
	Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
	Célio Ziotti	TAE	2146582
	Heloíse del Pino Lima	Discente	20201BG.AGRO_I0068

Camaquã	Tales Emilio Costa Amorim	Presidência	2610091
	Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
	Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
	Leane Maria Propp Spolavori	Discente	201815560312
Charqueadas	Jeferson Fernando de Souza Wolff	Presidência	1774588
	Lady Mauzolf Santos	TAE	1859091
	Marcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
	Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
	Graziela Langone Fonseca	Docente	3069154
	Adriel Menezes Vasconcellos dos Santos	Discente	201810010357
Gravataí	Guilherme da Silva Aguiar	Presidência	2153835
	Marcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
	Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
	Alex Sander da Rosa Moreira	Discente	20202GR.LFP_UAB0025
Lajeado	Cláudia Redecker Schwabe	Presidência	1894268
	Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
	Graziele de Almeida	TAE	2343163
	Pedro Henrique Köhler da Costa	Discente	20191LJ.AUT_I0049
Passo Fundo	Lucas Vanini	Presidência	2378860
	Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
	Joao Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730
	Cleiton Xavier dos Santos	TAE	1872796
	Gustavo Cardoso Born	TAE	3971952
	Valdir Oliveira Boanova Júnior	Discente	20161EC0049
Pelotas	Rubinei de Servi Ferraz	Presidência	2543889
	Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
	Danielle Lisboa	TAE	1854491
	Cláudia dos Santos Cláudio	Discente	201911030094

Pelotas-Visconde da Graça	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Presidência	2298512
	Vitor Gonçalves Dias	TAE	1848050
	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Santana do Livramento	Celso Silva Gonçalves	Presidência	2506737
	Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
	Ana Paula Vaz Albano	TAE	2028324
	Muriel Almeida Froener	Discente	20201SL.SER_I0017
Sapiranga	Marta Helena Blank Tessmann	Presidência	2356661
	Ronise Ferreira dos Santos	TAE	1125011
	Júlio Korzekwa	TAE	2079893
	Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
	Lavínia Ramos Weiss	Discente	20191INF0640
Sapucaia do Sul	Fábio Roberto Moraes Lemes	Presidência	1943792
	Carolina Soares da Silva	Gestão	1951372
	André Capellão de Paula	Docente	1548856
	Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	Docente	1033384
	Caroline Bordin Minetti	TAE	1802625
	Liziane da Luz Seben Scheffler	TAE	1887228
	Daniel Schilling	Discente	070380INFQ
Venâncio Aires	Geovane Griesang	Presidência	2209582
	Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente	1216646
	Tharso de Bittencourt Borges	TAE	1889548
	Camilli Siqueira Klaus	Discente	201917720149

Art. 2º As Comissões Locais de Planejamento dos câmpus são responsáveis por conduzir o processo de planejamento na sua unidade.

Art. 3º São atribuições das Comissões Locais de Planejamento dos câmpus:

I - incentivar a participação de toda a comunidade acadêmica;

II - organizar e coordenar momentos de discussão com a comunidade;

III - divulgar e estimular o preenchimento do formulário de consulta;

IV - consolidar as contribuições da comunidade e sistematizar as ações do câmpus que serão entregues à Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI);

V - divulgar entre a comunidade as ações propostas e os encaminhamentos para a execução das ações;

VI - avaliar o desenvolvimento do Plano de Ação; e

VII - fomentar a cultura de planejamento no câmpus de forma continuada.

Art. 4º As Comissões Locais de Planejamento dos câmpus terão caráter contínuo de maneira a possibilitar a sequência do trabalho de planejamento nos câmpus e o contato junto à DDI.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2021 17:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iflsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114841

**Código de Autenticação:** 5c23476231

